



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 45/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA, do Estado do Espírito San-
to, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença,
ao Fiscal - ZAUDINO BELIZÁRIO, a partir do dia 25 de novembro
do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Gabriel da Palha, em 23 de novembro de 1968.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria data supra.

Erwinida Belizário
Secretária

